



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 319/2021, de 23 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesse particular a Servidor Público Municipal, e adota outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº319/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular a Servidor Público Municipal, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 392/2021 de 20 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 03 de agosto de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimento para tratar de interesse particular a Servidora LUCIANA DA SILVA BATISTA, Auxiliar Escolar, Matrícula 4433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por um período de 02 (DOIS) anos, a partir de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2023, conforme Artigo 91 da Lei nº15/1994, e com base no RDS, Protocolado sob nº 392/2021.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer momento, por interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 23 de setembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6BGDVMYCA57QLV2BWRSH7Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.